



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo  
Câmpus Itaquaquecetuba  
COORDENADORIA SOCIOPEDAGOGICA

OFÍCIO 5/2021 - CSP-ITQ/DAE-ITQ/DRG/ITQ/IFSP

Itaquaquecetuba, 20 de janeiro de 2021

**COMUNICADO CSP 03/2021**

**Dispõe sobre a continuidade dos pagamentos do Programa de Auxílio Permanência e demais providências.**

CONSIDERANDO A ORIENTAÇÃO NORMATIVA 1/2020 - DPES-PRE/PRO-ENS/RET/IFSP, que complementa a Instrução Normativa PRE/IFSP nº 002/2020, a qual estabelece orientações em relação ao pagamento de auxílios relativos à Política de Assistência Estudantil durante o período afetado pelas ações de enfrentamento da pandemia da COVID-19, em consonância com as Resoluções IFSP nº 41 e 42/2015; e

CONSIDERANDO O OFÍCIO 4/2021 - DOF-PRA/PRO-ADM/RET/IFSP, o qual dispõe sobre o provisionamento orçamentário em Janeiro de 2021.

**A Coordenadoria Sociopedagógica informa:**

1. Enquanto durar o período excepcional imposto pela pandemia, **a renovação das inscrições** de 2020 para os estudantes que já são beneficiários do programa de auxílio permanência **será automática** para o ano de 2021, não necessitando, portanto, que os estudantes já beneficiados façam novo cadastro;
2. O orçamento já disponível para uso pelo Programa de Auxílio Permanência para pagamento dos auxílios Alimentação e Transporte é **insuficiente** para realizar o pagamento mensal a todos os beneficiários, uma vez que até essa data somente se encontra disponível o valor de R\$5.729,77. Portanto, **os pagamentos do programa ficarão suspensos**, até que esteja disponível o valor de um mês inteiro cuja quantia soma R\$24.480,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais);
3. Os estudantes contemplados pelos auxílios do Programa de Auxílio Permanência, receberão as parcelas atrasadas de forma retroativa, assim que houver disposição orçamentária;
4. Enquanto houver disposição orçamentária, as duas modalidades de auxílio conectividade continuarão sendo pagas normalmente, pois estas são custeadas pelo orçamento do campus e não pelo PNAES ( Programa Nacional de Assistência Estudantil) administrado pelo governo federal conforme o Decreto n 7234/2010.
5. As duas normativas informadas nas considerações estarão disponíveis para consulta no sítio do campus, junto a este comunicado.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Juliana Lucia do Amaral Molnr Garrido do Nascimento**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 20/01/2021 14:07:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/01/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 137001

Código de Autenticação: d859cb6312



Rua Primeiro de Maio, 500, Estação, ITAQUAQUECETUBA / SP, CEP 08571-050

Fone: Sem Telefones cadastrados